



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEGOV



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180441

O Município de PARAUAPEBAS, através do (a) SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA C, Nº 593, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. WESLEY RODRIGUES COSTA, Secretário Especial de Governo, e de outro lado a firma REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.680.405/0001-79, estabelecida RUA 79, QD 12, LT 21, JARDIM CANADÁ II, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALAN CARNEIRO PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 117.672,00 (Cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 588.360,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), e a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 05 de Setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187715	Serviço de acesso de redundância dedicado à internet Serviço de acesso de redundância dedicado à internet.	SERVIÇO	2.400,00	49,030	117.672,00
VALOR GLOBAL R\$					117.672,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 4101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 126 4014 2.040 – Parauapebas Mais Inteligente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica

SUBITEM: 99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderá o presente instrumento ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, em qualquer momento, na conclusão do novo processo licitatório para contratação do objeto, mediante a assinatura de termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEGOV



PARAUAPEBAS/ PA, 02 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJAS EIRELI EPP
CNPJ 04.680.405/0001-79
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____